



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 349/2015

Dispõe sobre denominação de galeria de quadros na Câmara M. Manhumirim.

A Câmara Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominado como Galeria Dr. Renato Albuquerque, a galeria de fotos dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Manhumirim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. Manhumirim, 04 de maio de 2015.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente

Ver. Dáario de Souza Veiga
Secretário